

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante a vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Revoga-se a Portaria nº 88/2023, de 27 de setembro de 2023 (123618073), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### INSTRUÇÃO Nº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FELIPE SANTOS SOARES, matrícula nº 17076277, Chefe da Unidade de Governança e Gestão, para substituir RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula 1.698.920-1, Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-03, no período de 04/10/2023 a 07/10/2023, por motivo de saúde da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA Nº 252, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, diárias e aquisição de passagens aéreas para o trecho Brasília/DF/ Recife-PE/ Brasília/DF, a servidora MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula 242889-X, para participar da "XIV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco", no período de 05 a 16 de outubro de 2023, na cidade de Recife. A servidora ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo nº 00150-00006440/2023-42.

CLAUDIO ABRANTES

#### PORTARIA Nº 254, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Inserir no Grupo de Trabalho para implantação de Programa de Integridade na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, instituído através da PORTARIA Nº 214, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, que se fez pública no DODF nº 172 de 13 de setembro de 2023, a servidora:

VIII - BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 156.948-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura.

Art. 3º A presidência do Grupo de Trabalho caberá ao Assessor de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é considerado prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

#### PORTARIA Nº 255, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de agosto de 2023, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula 251.355-2; e

II - Pela Sociedade Civil: STELLA GONÇALVES DOMÊNICO, matrícula 252.039-7.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme o art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º A Comissão de Seleção pode solicitar que os recursos sejam disponibilizados para sua análise antes do encaminhamento à autoridade recursal, para reconsideração.

Art. 4º Fica designada como autoridade recursal a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 1.27521-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

#### PORTARIA Nº 256, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 1650629-2, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1650644-7, da condição de membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Portaria nº 316, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157 de 20 de agosto de 2019, e alterada pelas Portarias nº 129, de 16 de junho de 2020, publicado no DODF nº 113 de 18 de junho de 2020 e da pela Portaria nº 62, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF 71 de 13 abril de 2022.

Art. 2º Designar como membros da mencionada Comissão os servidores KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241288-8, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238583-X, BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA, matrícula nº 238.584-8, NAILDE VASCONCELOS COSTA ARNEIRO, matrícula nº 1.650.629-3.

Parágrafo Único - Designar KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241288-8, para as atribuições de Presidente e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238583-X, para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nos afastamentos legais da titular, por meio de ata.

Art. 3º Os membros da referida Comissão ficam previamente autorizados, quando convocados pelo sua Presidente, ao desempenho exclusivo das atividades constantes do Decreto nº 24.204/2003, por até meio período diário semanal, podendo, mediante necessidade de serviço, permanecer por período superior, desde que anuído pela chefia imediata.

Art. 4º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras CARLA MABEL SANTOS, Matrícula nº 245.755-5, Analista de Atividades Culturais, HELIENE DE SOUZA, Matrícula nº 1.650.517-X, Auxiliar de Atividades Culturais e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 240.566-0, Analista de Atividades Culturais para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "DIVERSIDADE NO QUADRADINHO" - Processo nº 00150-00006559/2023-15, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER LICENÇA Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 29/09 a 28/10/2023, ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula 240520-2, Analista de Atividades Culturais, pelo nascimento de sua filha MELISSA JANUZZI BORGES, ocorrido em 29/09/2023, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo 00150-00006314/2023-98 sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS - Matrícula nº 1.650.510-0 - Auxiliar de Atividades Culturais, como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 82/2023, referente ao Projeto "FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE" - Processo nº 00150-00006516/2023-30, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 540/2023, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 106.

Art. 2º Incluir a Servidora BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº82/2023, referente ao Projeto "FESTIVAL COMA -